Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca

Aviso n.º 1226/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, em local próprio, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Américo de Sousa Moreira de Castro*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Trofa

Aviso n.º 1227/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação ao dirigente máximo.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulino Rodrigues Macedo*.

Agrupamento de Escolas Vale do Tamel

Aviso n.º 1228/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispoõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Coutinho Sampaio*.

Agrupamento de Escolas da Zona Norte do Concelho de Vila Pouca de Aguiar

Aviso n.º 1229/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Zona Norte do Concelho de Vila Pouca de Aguiar reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

 $17~{\rm de}$ Janeiro de $2006. - {\rm O}$ Presidente do Conselho Executivo, Joaquim Moreira Martins.

Agrupamento de Escolas de Vila Verde

Aviso n.º 1230/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada nos locais habituais.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Simões Amaro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 2705/2006 (2.ª série). — Por despachos do conselho de administração da NAV — E. P. E., e do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 30 de Setembro e 6 de Outubro de 2005, respectivamente:

Francisco de Lacerda Melo Ferreira, engenheiro do quadro de pessoal da NAV — Portugal, E. P. E., a desempenhar funções nessa mesma entidade, em regime de requisição por tempo indeterminado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/84, de 25 de Junho — transferido para o quadro de pessoal do ex-INMG com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2005, considerando-se exonerado da categoria e quadro de origem a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de $2005. — \, \mathrm{O} \,$ Vice-Presidente, $\mathit{Ant\'onio Dias Baptista}.$

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Algarve

Aviso n.º 1231/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos desta Delegação a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Algarve reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do referido diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — O Delegado Regional, Gonçalo Couceiro.

Instituto das Artes

Listagem n.º 14/2006. — Subsídios concedidos pelo Instituto das Artes no 2.º semestre do ano de 2005, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Entidades	Montante (euros)	Data de autorização	Entidade decisora
A Escola da Noite — Grupo Teatro Coimbra Academia Amadores Música Academia de Música Antiga de Lisboa Academia de Música de Lagos Academia de Música de São Pio X Academia de Música de Espinho Acta — Companhia de Teatro do Algarve ACTECAS — Promoção de Comércio Artístico Acto — Instituto Arte Dramática Actores Produtores Associados Arte Pública — Artes Performativas de Beja Arte Total — Centro de Educação pela Arte, L ^{da}	13 896 17 500 60 000 100 000 152 200 60 000 35 000 50 000	23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 21-3-2005 21-3-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005 23-2-2005	Director.